



ANNE PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

– CNPJ 44.661.463/0001-70

**RECURSO À NÃO HABILITAÇÃO EM CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
PRESTADORA DE SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL
ZONA SUL DE LONDRINA- HZS Nº05/2025**

À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS

A empresa ANNE PALMEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.661.463/001-70, através da sua responsável técnica Anne Karine Da Silva Palmeira, sob CRM-PR 48278 vem através deste documento solicitar revisão de parecer quanto a decisão de “não habilitação” publicada em ata (03/07/2025) sob justificativa de “erro de preenchimento do anexo I” no cadastramento do chamamento público Nº 05/2025 tendo como justificativa desta solicitação o que segue abaixo:

Peço gentilmente que seja desconsiderado o erro de digitação quanto ao número de lote descrito no documento enviado, tendo em vista não haver prejuízo a avaliação já que este se segue da descrição de função do lote solicitado logo,

Onde lê-se:

Lote 05/Item 01

Leia-se:

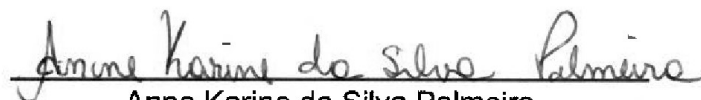
Lote 07/Item 01

Ademais acrescento que na descrição do documento enviado consta a função de CLINICA GERAL seguido de complemento de atendimento em pronto socorro bem como intercorrências com pacientes internados, descrição esta compatível com CLINICA GERAL EM EMERGÊNCIA conforme descrito no Lote 07, cujo próprio edital descreve no item **Atribuições**:

- ✓ “Atender pacientes de procura espontânea e/ou encaminhados à Unidade Hospitalar pelos serviços de referência, acompanhando o paciente **desde a chegada ao PRONTO SOCORRO** até seu internamento, transferência ou alta.”
- ✓ “**Atender às solicitações de avaliações de todos os pacientes internados** ou em atendimento na Unidade Hospitalar.”

Solicito que, a partir das justificativas acima colocadas, seja revista a decisão de não habilitação desta empresa permitindo a avaliação dos demais documentos enviados. A empresa apresenta qualificação para desempenho na função acima requisitada correspondente ao LOTE 07/ITEM 01, conforme documentação enviada. Destaco que sua responsável técnica e única funcionária já atua com bom desempenho e sem eventos que desqualifiquem até o momento em duas instituições administradas pelo FUNEAS (Hospital Zona Sul de Londrina e Hospital Zona Norte de Londrina).

Londrina – PR, 10 de julho de 2025.



Anne Karine da Silva Palmeira

CPF: 048.159.211-30

CNPJ: 44.661.463/0001-70 Contato: palmeiraservicosmedicos@gmail.com - (61) 9.9957-6640